

Estudo Técnico Preliminar

(CONTRATAÇÃO POR ESCOPO)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE USO GERAL PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**. A realização desta contratação para atendimento da demanda, se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população. Tratam-se de itens frustrados no PE 46/2025 e ademais para recomposição de estoque.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- 3.2 RESPONSÁVEL: Lilian Haigert - Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI
- b) Critérios de Sustentabilidade(quando houver)

4.4. O descritivo dos itens é conforme ANEXO DADOS DO OBJETO.

4.4.1 Sendo de obrigação da empresa os custos com FRETE e DESCARGA dos materiais nos locais informados na ordem de compra.

4.4.2 Itens entregues quebrados ou danificados em razão do deslocamento deverão ser substituídos.

4.5 DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5.1. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. Será exigida documentação técnica para habilitação, APENAS dos itens abaixo:

4.9.1. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

- Maçarico Corte; Tipo Gás: Acetileno Série 1502; Temperatura Chama: Até 3.100 °C; Capacidade Cilindro: 1 M3; Tipo Chama: Neutra; Características Adicionais: Bico De Corte Nº 04.
- Maçarico Corte; Tipo Gás: Oxigênio e Acetileno; Temperatura Chama: Até 3.100 °C; Aplicação: Maçaricos de Corte; Características Adicionais: Bico De Corte Nº08.
- Maçarico Solda; Tipo Gás: Acetileno; Temperatura Chama: Até 3.100 °C; Capacidade Cilindro: 1 M3; Tipo Chama: Neutra; Aplicação: Solda em Aço; Características Adicionais: Mangueira.
- Esmerilhadeira Portátil Tipo: Angular Ferramenta Corte: Disco Diâmetro Disco: 115 MM Potência: 750 W Rotação: 9.000 RPM Tensão Alimentação: 20 V Características Adicionais: 2 Baterias, Carregador e Maleta

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7.493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. O ciclo de vida desta aquisição pauta-se na necessidade imediata de suprimento de ferramentas, materiais elétricos e de uso geral indispensáveis às atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Urbanos. Tais itens apresentam durabilidade variável, a depender do tipo, intensidade de uso e das condições ambientais, mas constituem insumos de utilização contínua e essencial para a execução de serviços de manutenção, reparo e obras de pequeno e médio porte no município. Considerando que se trata de uma aquisição pontual, busca-se recompor o estoque da Secretaria e garantir o pleno funcionamento das operações, prevenindo paralisações e assegurando a continuidade dos serviços à comunidade. Com manutenção adequada, esses materiais podem ter vida útil prolongada; contudo, em condições de uso intenso e contínuo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de ferramentas e materiais de uso geral, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

6.1.2 Essa aquisição tem como objetivo suprir o estoque do almoxarifado da Secretaria de Obras, sendo uma medida estratégica para garantir que a pasta tenha os recursos necessários para realizar as manutenções e reformas de forma contínua e eficiente. O fato de as quantidades e itens terem sido mensurados com base nas demandas do ano anterior demonstra uma abordagem planejada e focada na real necessidade dos serviços que estão sendo prestados.

Esse processo de mensuração permite que tenhamos uma visão mais precisa sobre o volume de materiais que será necessário para atender às demandas ao longo do ano. Isso ajuda a evitar tanto a escassez de materiais, que poderia paralisar ou retardar a execução de obras, quanto o desperdício de recursos, ao adquirir materiais em excesso que poderiam se tornar obsoletos ou se perder.

6.1.3 No contexto da aquisição de ferramentas e materiais para a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, se apresenta uma estratégia eficaz para garantir que todos os itens necessários sejam adquiridos de maneira organizada e conforme as especificidades da demanda da pasta. Tais itens não possuem outras soluções visto que são ferramentas e materiais efetivamente utilizados no emprego dos serviços executados diariamente pelos nossos servidores. Ressalta-se que a aquisição destes materiais reflete a estimativa real de consumo da Pasta em cenário de pleno funcionamento de suas equipes e contratos, contemplando tanto o uso recorrente quanto a natureza esporádica de determinadas demandas que exigem resposta imediata. A adoção da compra em caráter único permite que a Secretaria esteja devidamente aparelhada para atender às necessidades operacionais, eliminando riscos de descontinuidade e reforçando a economicidade e a efetividade da gestão dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação estruturais do ambiente do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(X) Risco Baixo () Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de	Responsável	Prazo

		Contingência		
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação do fornecimento do objeto ou serviço.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Ritchelly Cezar Fritch
Diretora Administrativa de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula 8714

Lilian Haigert
Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Matrículas, 46992 e 46921

Esteio, 18 de agosto de 2025.

